LEI Nº 4.497, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Revoga as Leis nºs 3.481, de 11 de abril de 2005, 3.483, de 11 de abril de 2005, 3.488, de 18 de abril de 2005, 3.489, de 18 de abril de 2005, 3.495, de 20 de abril de 2005, 3.501, de 05 de maio de 2005, 3.502, de 05 de maio de 2005, 3.507, de 18 de maio de 2005, 3.511, de 02 de junho de 2005, 3.515, de 08 de junho de 2005, 3.518, de 23 de junho de 2005, 3.519, de 23 de junho de 2005, 3.522, de 06 de julho de 2005, 3.524, de 06 de julho de 2005, 3.525, de 06 de julho de 2005, 3.536, de 06 de outubro de 2005, 3.537, de 06 de outubro de 2005, 3.538, de 06 de outubro de 2005, 3.543, de 23 de setembro de 2005, 3.544, de 23 de setembro de 2005, 3.552, de 16 de novembro de 2005, 3.600, de 26 de abril de 2006, 3.671, de 18 de dezembro de 2006, 3.681, de 16 de fevereiro de 2007, 3.695, de 28 de março de 2007, 3.812, de 26 de setembro de 2008, 3.841, de 03 de dezembro de 2008 e 3.866, de 18 de dezembro de 2008.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de maio de 2015, aprovou Projeto de Lei nº. 089/2014, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis nºs 3.481, de 11 de abril de 2005, 3.483, de 11 de abril de 2005, 3.488, de 18 de abril de 2005, 3.489, de 18 de abril de 2005, 3.495, de 20 de abril de 2005, 3.501, de 05 de maio de 2005, 3.502, de 05 de maio de 2005, 3.507, de 18 de maio de 2005, 3.511, de 02 de junho de 2005, 3.515, de 08 de junho de 2005, 3.518, de 23 de junho de 2005, 3.519, de 23 de junho de 2005, 3.522, de 06 de julho de 2005, 3.524, de 06 de julho de 2005, 3.525, de 06 de julho de 2005, 3.536, de 06 de outubro de 2005, 3.537, de 06 de outubro de 2005, 3.538, de 06 de outubro de 2005, 3.543, de 23 de setembro de 2005, 3.544, de 23 de setembro de 2005, 3.552, de 16 de novembro de 2005, 3.600, de 26 de abril de 2006, 3.671, de 18 de dezembro de 2006, 3.681, de 16 de fevereiro de 2007, 3.695, de 28 de março de 2007, 3.812, de 26 de setembro de 2008, 3.841, de 03 de dezembro de 2008 e 3.866, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de maio de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal